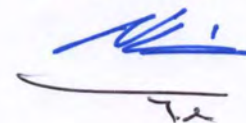


REQUERENTE: Celestino Santos & Rodrigues, L.da

OBRA: Alteração ao Alvará de Loteamento nº 11LT/91

LOCAL: Sítio do Semino – Quarteira

M.
A. M. O. T.


REGULAMENTO

Loteamento Turístico “AQUASHOW”

O presente regulamento destina-se a regulamentar a construção e conservação dos lotes previstos no loteamento turístico, localizado no Sítio do Semino – Quarteira.

- Artigo 1.º - O presente regulamento é aplicável aos lotes 2/3 e 4.
- Artigo 2.º - Os parâmetros urbanísticos são os indicados no quadro síntese.
- Artigo 3.º - O lote 2/3 destina-se a Parque de Animação Turística e Parque Aquático (existente), onde serão edificadas construções e instalados equipamentos destinados a actividades de recreio (e aquáticas), de lazer, comércio, restauração e bebidas, apoios e serviços técnicos, etc.
- Artigo 4.º - O lote 4 destina-se à instalação de um hotel e respectivos serviços e apoios.
- Artigo 5.º - A arquitectura das construções deverá sempre que possível reflectir o uso a que se destina, proporcionando animação e enquadramento com o meio envolvente.
- Artigo 6.º - Os materiais de acabamentos nomeadamente os expostos ao público devem ser de boa qualidade e bem aplicados.
- Artigo 7.º - As coberturas das construções deverão ser preferencialmente mistas, terraço e telhado de telha regional de cor clara.
- Artigo 8.º - Todas as edificações quando necessário, deverão ter ligação às redes de abastecimento de água, esgotos, electricidade, telefones e gás.
- Artigo 9.º - O parque será vedado, utilizando-se para tal rede própria de forma a garantir a segurança e sempre que possível enquadrada com sebes vivas.

Artigo 10.º - O ambiente geral deverá reflectir um enquadramento paisagístico de qualidade.

Artigo 11.º - Todas as obras a efectuar no loteamento em causa obedecerão às disposições do presente regulamento, respeitando sempre a legislação em vigor aplicável.

Quadro Síntese

| | Área do Lote (m ²) | Área de Implantação (m ²) | Área de Construção (m ²) | Área de Impermeab. (m ²) | Obs. |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Lote 1 | 485 | - | - | - | Cedência à CML |
| Lote 2/3 | 74 561 | 14 027 | 15 920 | 23 308 | |
| Lote 4 | 9 817 | 1 473 | 8 140 | 2 945 | |
| Lote 5 | 3 765 | - | - | - | Cedência à CML |
| Total | - | 15 500 | 24 060 | 26 253 | |
| Nº total de lugares de estacionamento: 633 (ligeiros) + 15 (autocarros). | | | | | |

